

Redecard Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ 01.425.787/0001-04

NIRE 35300147073

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE JANEIRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Em 29.01.2025, às 10h00, na Rua Tenente Mauro de Miranda, 36, Bloco D, 7º andar, parte, Jabaquara, São Paulo (SP). **MESA:** Rubens Fogli Netto - Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. **QUÓRUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **ORDEM DO DIA:** (i) Alteração do art. 2º do Estatuto Social; e (ii) Consolidação do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Aprovada a alteração do objeto social para ampliação do escopo de atuação da Companhia, mediante a complementação dos itens (i) e (vii) e inclusão do novo item (v) e consequente renumeração dos itens seguintes, bem como a realização de ajustes redacionais. Como resultado, o art. 2ª do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º - A Companhia tem por objeto (i) coordenação e intermediação dos pagamentos e recebimentos à rede de estabelecimentos credenciados, mediante captura, transmissão, processamento dos dados e liquidação das transações decorrentes do uso de cartões de crédito e/ou de débito, de Crédito Direto ao Consumidor - CDC, de compra, saque e outros meios de pagamento, bem como a manutenção dos agendamentos de tais valores em sistemas computadorizados; (ii) emissão de moeda eletrônica e serviços de iniciação de pagamento; (iii) credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas, fornecedoras de bens e/ou prestadoras de serviços para aceitação de cartões de crédito e/ou de débito, Crédito Direto ao Consumidor - CDC, de compra, saque e outros meios de pagamento; (iv) fornecimento de terminais eletrônicos, ou quaisquer outros equipamentos, para possibilitar a captura, transmissão e processamento de dados relativos às transações decorrentes do uso de cartões de crédito e/ou de débito, de Crédito Direto ao Consumidor - CDC, de compra, saque e outros meios de pagamento; (v) administração de bancos de dados, de sua propriedade e de terceiros; (vi) representação de franquias nacionais e internacionais de meios manuais e eletrônicos de pagamento; (vii) oferta de produtos e serviços relativos à assistência técnica, prestação de serviços de consultoria, desenvolvimento e gerenciamento de sites para terceiros, bem como a prestação de serviços de computação, provimento de informação digital, entretenimento na forma de dados e audiovisual, para distribuição através de redes interligadas de computadores e serviços correlatos; (viii) promoção de negócios relativos a seguros por meio de relacionamento com sociedades seguradoras e corretores de seguros, incluindo a indicação de clientes interessados e/ou a realização de contratos de seguros em nome de sociedades seguradoras; (ix) participação em outras sociedades como sócia ou acionista; (x) oferta, promoção ou comercialização de produtos e/ou serviços das demais empresas ou parceiros do Conglomerado Itaú Unibanco; (xi) o desenvolvimento de parcerias para promoção de produtos e/ou serviços; e (xii) desenvolvimento de outras atividades correlatas, de interesse da Companhia. 2. Consolidado o Estatuto Social contemplando a alteração ora deliberada, passará a ser redigido na forma ora rubricada pelos presentes. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 29 de janeiro de 2025. (aa) Rubens Fogli Netto - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. **ACIONISTAS:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Rubens Fogli Netto - Diretor; Itaú Unibanco S.A. (aa) Renato da Silva Carvalho - Diretor; Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A.; (aa) Renato da Silva Carvalho - Diretor. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 29 de janeiro de 2025. (aa) Rubens Fogli Netto - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. JUCESP sob nº 89.550/25-0, em 11.03.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>